

Primeira Reunião do Júri de Selecção para admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de R.V.C.

Acta número um

----- Aos dezanove dias do mês de Junho, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri de Selecção para admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de Reconhecimento, Validação e Certificação, nomeado pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel, Professor Luís António Gonçalves de Brito. -----

----- A reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos a definição de critérios de selecção dos candidatos e respectivas ponderações, utilizando, para o efeito, a escala de zero a vinte valores. -----

----- Os critérios de selecção definidos para admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e respectivas ponderações foram os seguintes: -----

----- **A)** Licenciatura na área da psicologia com referência à media de classificação final – Ponderação de cinco valores. -----

----- **B)** Experiência de trabalho na área da orientação educativa e profissional e/ou educação de adultos – Ponderação de seis valores (até um ano, um valor; de um a dois anos, dois valores; de dois a três anos, três valores; de três a quatro anos, quatro valores; de quatro a cinco anos, cinco valores; mais de cinco anos, seis valores); -----

----- **C)** Dinamização de actividades culturais ou sociais, incluindo trabalho de voluntariado – Ponderação de quatro valores (até um ano, um valor; de um a dois anos, dois valores; de dois a três anos, três valores; mais de três anos, quatro valores); -----

----- **D)** Conhecimento da realidade concelhia, por residência e/ou trabalho com instituições do concelho, devidamente documentado com as respectivas declarações – Ponderação de três valores (até um ano, um valor; de um a dois anos, dois valores; mais de dois anos, três valores); -----

----- **E)** Obras ou artigos publicados ou trabalhos de investigação – Ponderação de dois valores. -----

----- Para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento, Validação e Certificação, foram definidos os seguintes critérios e ponderações: -----

----- **A)** Licenciatura obtida em Universidade Pública ou Privada, com referência à media de classificação final – Ponderação de cinco valores (para o grupo disciplinar de

Português, Psicologia ou Ciências Humanas e Sociais, cinco valores; qualquer outra licenciatura em áreas diferentes das indicadas anteriormente, três valores); -----

----- **B)** Experiência profissional no âmbito do processo de reconhecimento e validação de competências de nível básico e secundário, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagem – Ponderação de cinco valores (um ano, quatro valores; mais de um ano, cinco valores);

----- **C)** Participação em acções de formação no âmbito do reconhecimento e validação de competências desenvolvidas pela Agência Nacional para a Qualificação ou pela Direcção Regional de Educação do Alentejo – Ponderação de três valores, sendo atribuído um por cada vinte e cinco horas de formação; -----

----- **D)** Dinamização de actividades culturais ou sociais, incluindo trabalho de voluntariado – Ponderação de dois valores (até um ano, um valor; mais de um ano, dois valores); -----

----- **E)** Conhecimento da realidade concelhia, por residência e/ou trabalho com instituições do concelho, devidamente documentado com as respectivas declarações – Ponderação de três valores (até um ano, um valor; de um a dois anos, dois valores; mais de dois anos, três valores); -----

----- **F)** Obras ou artigos publicados ou trabalhos de investigação – Ponderação de dois valores. -----

----- De todos os critérios anteriormente mencionados, na respectiva análise só serão tidos em conta e ponderados os dados do Curriculum Vitae, devidamente documentados e comprovados através das correspondentes declarações ou certificados. -----

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e manda-se publicitar através de afixação no átrio do bloco A da Escola sede de Agrupamento. -----

----- Sousel, dezanove de Junho de dois mil e oito. Os membros do Júri: -----

Presidente do Júri

Professor Carlos Manuel Caldeira cabeça

Vogal

Professora Leopoldina Maria Borges Quadrado

Vogal

Professor Miguel Ângelo da Silva Estrela Godinho